



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/SG/2020

Dispõe sobre a implantação de Processo Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874 de 20 de Setembro de 2019; a qual dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a tramitação dos procedimentos e processos por meio de sistema eletrônico no âmbito interno e externo do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar processos que organizem e sistematizem a capacidade do Município de gerar, analisar, compartilhar e fornecer conhecimento de maneira segura, rápida e precisa à população;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar recursos da tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos, objetivando maior eficiência na gestão pública, observando os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos em meios eletrônicos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, que altera o Código de Processo Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.726/2018, que "Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação";

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar recursos da tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos, objetivando reduzir gastos e garantir maior eficiência na gestão pública e;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CONSIDERANDO ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação, bem como facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas.

DETERMINA:

a) Fica instituído o processo administrativo eletrônico como meio de tramitação de processos administrativos, informações e documentos do Poder Executivo Municipal.

b) O processo administrativo eletrônico deve estar implantado e em operação em todas as Secretarias Municipais a partir de janeiro de 2021.

c) O sistema de Processos Digitais será lançado no dia 03 de dezembro de 2020 às 9h no Centro Municipal de Cultura, juntamente com os Secretários Municipais e Diretores dos Departamentos, acompanhados de dois técnicos concursados, para que após o lançamento, realizem a primeira parte do treinamento.

d) As etapas setorizadas de treinamento devem ser agendadas durante o mês de dezembro de 2020.

e) A relação dos servidores concursados que irão realizar o treinamento deverá ser informada junto à Secretaria Municipal da Fazenda até dia 02 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de novembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito